Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 24.112**, **CNM n.º 147389.2.0024112-33**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VDARA RESIDENCE II",** composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 202, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **47,04m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **1,81m²,** área privativa real de **48,85m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **51,31m²**, área total real de **112,66m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,096173**; situado no Lote **11,** da Quadra **106**, Rua **11,** no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III,** nesta cidade, lote com área total de 900,00m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTUDO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.976.263/0001-91,** com sede na SQ 11, Quadra 04, Lote 39, Loja B, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: R-1 e AV-2 da matrícula nº **7.849**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.377**. Emolumentos: R$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-24.112 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 001/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras a Prefeitura Municipal Local em 06/01/2015, e da **CND do INSS** nº **000712015-88888539**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/03/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 7.849**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 10/04/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.376**. Busca: R$4,36. Emolumentos: R$78,08. O Oficial Registrador.

AV-2-24.112 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 7.849,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.377.** Busca: R$4,36. Emolumentos: R$1,71. O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX92M-LK575-TH2LY-2DSYP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial Registrador.

AV-3-24.112 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 738, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.378.** Busca: R$4,36. Emolumentos: R$10,09. O Oficial Registrador.

AV-4-24.112 - Protocolo nº 29.934, datado de 06/10/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/10/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **BELLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na Quadra 07, Lote 19, Bloco A, Loja 01, Condomínio Atlântida, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.976.263/0001-91,** conforme consta na 6ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/05/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52151280452 em 10/08/2015; cópia autenticada da documentação encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de outubro de 2015. Busca: R$8,71. Emolumentos: R$20,17. O Oficial Registrador.

R-5-24.112 - Protocolo nº 44.784, datado de 31/08/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciaria nº 160.603.687, firmado em Brasília-DF, em 20/07/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **SARAH DOS SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, maior, vendedora pracista, portadora da **CI nº 3645931 SESP-DF** e **CPF nº 707.214.121-90**, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, quadra 106, Lote 11, Ap 101, Mansões Recreio Estrela D'Alva, nesta cidade; pelo preço de R$122.000,00, sendo R$17.000,00 pagos com recursos próprios e R$18.980,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1479493, pago em 31/08/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2017. Prenotação: R$3,00. Busca: R$5,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$706,20. Fundos: R$483,03. ISSQN: R$24,77. O Oficial Registrador.

R-6-24.112 - Protocolo nº 44.784, datado de 31/08/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX92M-LK575-TH2LY-2DSYP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**., inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Setor Bancário Sul - DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4252-81, pela importância do mútuo no valor de R$86.020,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo no dia 20/08/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R$532,83. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2017. Emolumentos: R$524,30. O Oficial Registrador.

AV-7-24.112 - Protocolo nº 45.872, datado de 25/10/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Procedo à averbação da **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, determinada no processo nº 00023206520145180241, datado de 28/04/2017, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o protocolo nº 201704.2814.00277759-IA-290. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 25 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-8-24.112 Protocolo nº 45.874, datado de 25/10/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que, em consulta realizada por meio eletrônico junto à Central de Indisponibilidade, verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no Processo nº 00023206520145180241, extraído dos autos do Protocolo nº 201704.2814.00277759-IA-290, objeto da AV-7 desta matrícula, conforme Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais do sistema, razão pela qual fica cancelada a **INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 25 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-9-24.112 Protocolo nº 102.589, datado de 21/10/2024. **CÓDIGO DO IMÓVEL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981788** e **inscrição nº 1.62.00106.00011.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de outubro de 2024. Prenotação: R$10,00. Busca: R$16,67. Taxa Judiciária: R$18,87. Emolumentos: R$39,98. Fundos: R$142,55. ISSQN: R$33,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552410213074425430000. O Oficial Registrador.

AV-10-24.112 Protocolo nº 102.589, datado de 21/10/2024. **CANCELAMENTO DE**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX92M-LK575-TH2LY-2DSYP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento de Consolidação da propriedade, datado de 14/10/2024, firmado pelo credor, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **SARAH DOS SANTOS SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/03/2024, 28/03/2024 e 01/04/2024, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de outubro de 2024. Emolumentos: R$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-24.112 Protocolo nº 102.589, datado de 21/10/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A,** acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de outubro de 2024. Emolumentos: R$39,98. O Oficial Registrador.

AV-12-24.112 Protocolo nº 102.589, datado de 21/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2029815, pago em 10/10/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com sede em Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de outubro de 2024. Emolumentos: R$524,14. O Oficial Registrador.

Av-13-24.112. Protocolo nº 110.102, datado de 27/08/2025. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento do credor fiduciário, datado de 12/08/2025, devidamente assinado, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do **1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 17/06/2025 e 24/06/2025,** respectivamente, conforme **Edital n. 2025/970002,** efetivados pela leiloeira oficial Carla Sobreira Umino, Matrícula JUCESP nº 826, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de setembro de 2025. Prenotação: R$10,66. Busca: R$17,77. Taxa Judiciário: R$19,78. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509012936625640044. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX92M-LK575-TH2LY-2DSYP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 27 de março de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552603255409134420084
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emololumentos: R$ 92,79, Tx.Jud.: R$ 19,99, FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57, ISSQN..: R$ 4,64

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 217.322

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LX92M-LK575-TH2LY-2DSYP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar